

Carta-Circular nº 007/2023-1ª/SL

Montes Claros/MG, 11 de abril de 2023.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 005/2023 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 005/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução dos serviços de dimensionamento, locação e construção de terraços e bacias de captação de enxurrada (barraginhas), incluso o transporte de máquinas até o local dos serviços e a administração, destinados às ações de revitalização hidroambiental em áreas da bacia hidrográfica do rio São Francisco, localizadas nas Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH SF7 e SF8, sendo, respectivamente, do rio Paracatu e do rio Urucuia, na área atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.000077/2023-77-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 452/2023, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 39.231.058/0001-81, no valor total de R\$ 4.667.113,82 (quatro milhões seiscientos e sessenta e sete mil cento e treze reais e oitenta e dois centavos), para execução dos serviços do grupo 01 (itens 01, 02, 03 e 04).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 005/2023 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo o grupo no qual essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

